



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIACAO BENEFICENTE RENATA PARK -ABRP		CNPJ: 31.222.258/0001-66
ENDEREÇO: R 60 N 292 QD 14 LT 7B		
CIDADE: TRINDADE	CEP: 75.383-152	TELEFONE: (62) 98129-5566
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: DILSON ANTONIO VIEIRA		
RG: 1399737 SSP/GO	CPF: 323.599.691-53	
ENDEREÇO: RUA 35 RESIDENCIAL RENATA PARK QD 006 LT 09 TRINDADE		CEP: 75380-000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1241	C/C: 575001085-2 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: DILSON ANTONIO VIEIRA		CPF: 323.599.691-53

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEP:

75380-000

TELEFONE:

(62) 98129-5566

E-mail:gso.consult@gmail.compratikawalter@gmail.com**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO****VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Custeio para aquisição de cestas básicas e contratação de empresa especializada em consultoria.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto o custeio para aquisição de cestas básicas e a contratação de consultoria especializada, com a finalidade de atender às ações sociais promovidas pela Associação Beneficente Renata Park – ABRP, localizada no Município de Trindade/GO.

A aquisição das cestas básicas tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas junto à entidade, promovendo a segurança alimentar e o bem-estar básico dos beneficiários. A metodologia adotada para a execução do projeto foi estruturada nos seguintes pilares:

Pesquisa socioeconômica: realizada por nossa instituição junto às famílias assistidas dos programas contínuos e famílias que buscam ajuda recorrente, identificando aquelas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, com ênfase em casos de desemprego, presença de idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Cronograma de distribuição: as 2.456 cestas serão entregues em 12 parcelas mensais, totalizando 204 cestas por mês e correspondendo a 204 famílias atendidas continuamente ao longo de um ano.

Monitoramento e avaliação: a cada trimestre, será realizada avaliação de impacto com as famílias beneficiadas, verificando a melhoria na segurança alimentar, adesão ao programa e eventuais ajustes necessários.

Cada cesta será composta pelos seguintes itens alimentícios, devidamente embalados e adquiridos em conformidade com as especificações legais:

01 pacote de arroz tipo 1 (2kg)

01 pacote de feijão carioca (1kg)

01 pacote de açúcar refinado (1kg)

- 01 pacote de café (500g)**
- 01 pacote de macarrão espaguete (500g)**
- 01 extrato/molho de tomate (300g)**
- 01 óleo de soja (900ml)**
- 01 pacote de farinha de mandioca (1kg)**
- 01 pacote de farinha de trigo (1kg)**
- 01 pacote de sal refinado (1kg)**
- 01 pacote de leite em pó integral (400g)**
- 01 pacote de biscoito rosquinha (300g)**
- 01 pacote de biscoito água e sal (400g)**
- 01 pacote de refresco em pó (25g)**
- 01 sachê de tempero completo (60g)**

Forma de compra: as cestas serão adquiridas mediante processo de cotação de preços junto a, no mínimo, três fornecedores idôneos, em atendimento às exigências legais, sendo formalizado contrato que contemplará cláusulas sobre armazenamento e validade dos produtos.

Estocagem e conservação: as cestas permanecerão sob responsabilidade do distribuidor dos gêneros alimentícios até o momento das entregas, armazenadas em depósito fechado, ventilado, limpo, seco e livre de pragas, com prateleiras elevadas do chão e controle de temperatura e umidade, garantindo sua qualidade e conservação.

Critérios de distribuição:

- **Prioridade:** famílias em extrema pobreza, com crianças de 0 a 6 anos, gestantes, lactantes, idosos e pessoas com deficiência.
- **Frequência:** entrega mensal, com assinatura de termo de recebimento e comprovante de entrega.
- **Local:** distribuição na sede da Associação Beneficente Renata Park, com exceções pontuais em casos de famílias com mobilidade reduzida.

Além da aquisição das cestas básicas, o projeto contempla a contratação de consultoria especializada, responsável por:

- **Elaboração do Plano de Trabalho;**
- **Triagem e organização de documentos;**
- **Orientação quanto à execução do projeto;**
- **Acompanhamento técnico e elaboração da prestação de contas final.**

O período da consultoria será de 12 meses, acompanhando todas as etapas do projeto, garantindo conformidade com as exigências legais e administrativas dos órgãos de controle.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: O presente projeto tem como objetivo promover a segurança alimentar, o apoio social e o fortalecimento institucional da Associação Beneficente Renata Park – ABRP, localizada no Município de Trindade/GO. Para isso, serão adotadas as seguintes metas: distribuir 2.456 cestas básicas completas, compostas por gêneros alimentícios beneficiando diretamente famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela associação; atender, no mínimo, 2.456 famílias, proporcionando melhoria nas condições básicas de alimentação, saúde e bem-estar; contratar consultoria especializada responsável pela elaboração do Plano de Trabalho, triagem e organização dos documentos, orientação técnica durante todas as fases do projeto, acompanhamento da execução e elaboração da prestação de contas final, em conformidade com as exigências legais; assegurar que 100% dos recursos públicos repassados sejam aplicados corretamente, com transparência, responsabilidade e dentro dos objetivos propostos; e fortalecer a capacidade técnica e administrativa da entidade, qualificando sua atuação na gestão de projetos sociais. O alcance dessas metas permitirá ampliar o impacto social da instituição e contribuirá efetivamente para o atendimento digno de famílias em situação de vulnerabilidade no município.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Associação Beneficente Renata Park (ABRP), CNPJ 31.222.258/0001-66, localizada no Município de Trindade/GO, é uma entidade sem fins lucrativos fundada em maio de 2018, que atua na promoção da assistência social, saúde, educação e qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade. Sua atuação prioriza mulheres, crianças, adolescentes, jovens e adultos em risco social, tanto em Trindade quanto em outros municípios do Estado de Goiás.

Desde sua fundação, a ABRP tem desenvolvido ações relevantes voltadas à segurança alimentar, ao atendimento médico, odontológico e jurídico, bem como à realização de programas socioeducativos e cursos profissionalizantes, em conformidade com seu estatuto social. Tais iniciativas têm contribuído significativamente para a melhoria das condições de vida da comunidade atendida.

Entretanto, a entidade enfrenta desafios que comprometem a continuidade e a qualidade de seus serviços, especialmente no que se refere ao fortalecimento técnico e administrativo para execução de projetos custeados com recursos públicos. Nesse contexto, justifica-se a presente proposta, que visa:

Aquisição de cestas básicas, destinadas a 204 famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, que receberão apoio mensal de forma contínua durante 12 meses, totalizando 2.456 cestas. Essa ação tem como finalidade assegurar a segurança alimentar, reduzir a exposição dessas famílias a situações de risco social e promover o bem-estar básico dos beneficiários.

Contratação de consultoria especializada, que dará suporte técnico à associação na elaboração de documentos, organização da execução, acompanhamento da aplicação dos recursos e prestação de contas final. Esse serviço será fundamental para garantir conformidade com as exigências legais, eficiência no processo de gestão e transparência na aplicação dos recursos públicos.

O projeto busca não apenas atender às demandas emergenciais da comunidade, mas também fortalecer a capacidade institucional da ABRP, aprimorando sua gestão e ampliando sua segurança na execução técnica de futuras iniciativas.

Importante destacar que a ABRP conta com equipe qualificada e experiência comprovada na realização de atividades socioassistenciais e na gestão de recursos públicos e privados, o que assegura a viabilidade do objeto proposto e a adequada aplicação dos recursos solicitados.

Assim, solicita-se o custeio para a aquisição das cestas básicas, conforme detalhamento no orçamento anexo, bem como a contratação da consultoria especializada, como medidas indispensáveis para:

- ampliar o alcance das ações sociais;
- assegurar a efetividade das entregas à comunidade;
- fortalecer a estrutura institucional da entidade;
- garantir a correta e transparente utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a execução deste projeto resultará em impacto social positivo imediato e contribuirá para o aprimoramento sustentável das ações da Associação Beneficente Renata Park.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo a ser beneficiado pelo presente projeto é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas junto à Associação Beneficente Renata Park (ABRP), residentes no município de Trindade/GO e em localidades próximas. Trata-se, prioritariamente, de famílias que enfrentam insegurança alimentar, baixa renda e ausência de rede de proteção suficiente para suprir suas necessidades básicas.

Entre os beneficiários diretos, destacam-se:

Mulheres em situação de risco social, incluindo gestantes, lactantes e chefes de família em condição de pobreza ou extrema pobreza;

Crianças de 0 a 6 anos e adolescentes, especialmente aquelas provenientes de lares em vulnerabilidade, que dependem de suporte alimentar para garantir crescimento saudável e bom desempenho escolar;

Idosos e pessoas com deficiência, que apresentam limitações de mobilidade ou condições de saúde que ampliam sua situação de fragilidade social;

Jovens e adultos desempregados, que buscam na entidade suporte básico enquanto não conseguem inserção no mercado de trabalho;

Famílias em situação de risco e com doenças crônicas, que necessitam de apoio alimentar como parte essencial do cuidado e da manutenção da saúde.

A seleção dos beneficiários será feita a partir de cadastro prévio e avaliação socioeconômica realizada pela ABRP, garantindo a destinação das cestas básicas às famílias que realmente apresentam maior necessidade.

Além de atender diretamente a essas famílias, a contratação da consultoria especializada beneficiará indiretamente toda a comunidade assistida, uma vez que fortalecerá a gestão institucional da ABRP, assegurando maior eficiência, transparência e continuidade das ações sociais.

Assim, o projeto reafirma o compromisso da Associação Beneficente Renata Park em garantir acesso à alimentação, promover a inclusão social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população em vulnerabilidade, consolidando sua atuação como agente de transformação comunitária.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação Beneficente Renata Park (ABRP), inscrita no CNPJ 31.222.258/0001-66, é uma entidade sem fins lucrativos fundada em maio de 2018, localizada à Rua 60, nº 292, Quadra 14, Lote 7B, Residencial Renata Park, Trindade – GO, CEP 75.383-152. Sua missão é promover assistência social, saúde, educação e qualificação profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida.

Desde sua criação, a ABRP tem atuado de forma significativa no suporte a famílias carentes, muitas vezes oferecendo serviços e atendimentos que não são acessados por esses grupos em outros locais. Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

Distribuição de cestas básicas e kits para recém-nascidos, assegurando apoio alimentar e cuidados iniciais às famílias;

Atividades culturais e esportivas, como aulas de capoeira, que promovem socialização, disciplina e fortalecimento comunitário;

Atendimentos especializados em saúde, contemplando áreas médicas e odontológicas;

Cursos de capacitação profissional e ações educativas, voltados ao fortalecimento das habilidades pessoais e inserção no mercado de trabalho;

Feiras beneficentes e eventos comunitários, que contribuem para a sustentabilidade das ações e maior engajamento da comunidade.

A entidade também consolidou parcerias estratégicas, como com a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) e a Equatorial Energia, que têm viabilizado projetos e ampliado o alcance das iniciativas sociais. Essas colaborações são fundamentais para a captação de recursos, garantindo maior sustentabilidade institucional e continuidade das ações.

Com foco na inclusão social e no fortalecimento comunitário, a ABRP permanece empenhada em expandir suas atividades, buscando constantemente novas parcerias e fontes de financiamento que possibilitem a ampliação do número de beneficiários e a qualificação dos serviços oferecidos. Assim, a entidade reafirma seu compromisso de atuar de forma eficiente, transparente e sustentável no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade no município de Trindade e em outras localidades do Estado de Goiás.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

E t a p a	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1 ^a	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2 ^a	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3 ^a	Aquisição de bens	Após a compra do objeto em questão para execução	Até 8 meses meses após a ordem de execução.	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4 ^a	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da compra dos materiais e contratação da consultoria.	Até 1 (um) mês antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 269.988,08
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.011,92
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------

01	AÇÚCAR CRISTAL (1KG)	KG	2.456	R\$ 11,00	R\$ 27.016,00
02	ARROZ TIPO 1 2KG	KG	2.456	R\$ 16,00	R\$ 39.296,00
03	BISCOITO TIPO ROSQUINHA (300G)	UN	2.456	R\$ 7,00	R\$ 17.192,00
04	CAFÉ MOÍDO 500G	UN	2.456	R\$ 12,00	R\$ 29.472,00
05	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	2.456	R\$ 4,00	R\$ 9.824,00
06	FEIJÃO TIPO 1 (1KG)	KG	2.456	R\$ 6,00	R\$ 14.736,00
07	MACARRÃO ESPAGUETE 500g	KG	2.456	R\$ 3,00	R\$ 7.368,00
08	MOLHO DE TOMATE PRONTO (300G)	UN	2.456	R\$ 2,00	R\$ 4.912,00
09	ÓLEO DE SOJA (900ML)	UN	2.456	R\$ 6,00	R\$ 14.736,00
10	REFRESCO EM PÓ SABOR A DEFINIR (25G)	UN	2.456	R\$ 1,99	R\$ 4.887,44
11	SAL REFINADO (1KG)	KG	2.456	R\$ 3,00	R\$ 7.368,00
12	BISC. AGUA E SAL 400G	UN	2.456	R\$ 4,00	R\$ 9.824,00
13	FARINHA DE TRIGO 1KG	UN	2.456	R\$ 4,00	R\$ 9.824,00
14	LEITE EM PÓ 400G	UN	2.456	R\$ 9,94	R\$ 24.412,64
15	TEMPERO COMPLETO (SACHÊ) 60G	UN	2.456	R\$ 20,00	R\$ 49.120,00
SUBTOTAL					R\$ 269.988,08

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Consultoria especializada na elaboração de Plano de Trabalho, triagem de documentos, orientação quanto a execução e Prestação de contas final	Un	01	R\$ 30.011,92	R\$ 30.011,92
SUBTOTAL					R\$ 30.011,92

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 300.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

DILSON ANTONIO VIEIRA

Presidente
ASSOCIACAO BENEFICENTE RENATA PARK -ABRP

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **DILSON ANTONIO VIEIRA, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/11/2025, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82231026** e o código CRC **6819803F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013944



SEI 82231026